



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912263915, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, POR MEIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
CNPJ/MF: 00.396.895/0010-16	Inscrição Estadual: ***	
Nome Fantasia: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA		
Endereço: R G S/N SETOR SUDOESTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.680-900
Endereço Eletrônico: contratos.inmet@inmet.gov.br	Telefone: (61) 2102-4802	
Representante Legal: [REDACTED]		
Cargo/Função: DIRETOR	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br – www.correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Representante Legal II: [REDACTED]		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912263915 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

4º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - INMET

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA  
GERÊNCIA DE APOIO A VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 TÉRREO – Brasília/DF, CEP 70800-901  
Telefone: (61) 2141-8878 – e-mail: GRVE-BSB@correios.com.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/09/2018 até 04/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22101.20.545.5014.2161.0001

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá ao MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pela presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.

Pela **CONTRATANTE:**

Pelos **CORREIOS:**

DIRETOR

VICE-PRESIDENTE COMERCIAL

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VENDAS

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

4ª TA do Contrato Múltiplo - ECT X MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - INMET

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA

GERÊNCIA DE APOIO A VENDAS - Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 TÉRREO - Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8878 - e-mail: GRVE-BSB@correios.com.br

